

Portaria nº 48

Recife, 23 de dezembro de 2024.

A Exma. Sr.^a Cláudia Sampaio de Andrade Lima, Presidente do Instituto Tecnológico das Cadeias BioSSustentáveis - ITCBio, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 30 inciso IV do Estatuto do ITCBio, Resolve:

Art. 1º Torna sem efeito a Portaria nº 46 que atribuía a função ao Sr. Geraldo Andrade de Oliveira, CPF/MF Nº 035.142.494-66, Identidade Nº 5483643 SSP-PE, Residente à Av. Buritis s/n, Condomínio Residencial Buritis, casa C38, Ponte Alta Norte, Gama - DF, como Gerente Financeiro e Contábil.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor em 23 de dezembro de 2024.

Cláudia S.A. Lima

